



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 001/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº xx432xx – SPTC/GO, inscrita no CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº xx9539xx – SSP/MG, inscrito no CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Terceiro Termo Aditivo nº 153/2024, Processo SEI nº 202100058004176, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Terceiro Termo Aditivo nº 153/2024, por parte da Administração, a fim de retificar a Cláusula Segunda do Termo Aditivo em comento e Cláusula Primeira – Do Objeto do ajuste originário, visto o equívoco meramente material.

Diante disso, fica alterada a “Cláusula Primeira – Do Objeto”, na redação dada pelo Terceiro Termo Aditivo:

Onde se lê:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

“Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para o preparo, fornecimento e distribuição de até 227.700 (duzentos e vinte e sete mil e setecentas) refeições, por um período de 12 (doze) meses, no Restaurante do Bem de Águas Lindas de Goiás – Go, localizado na Quadra

A3, Lote 2-A, Mansões Pôr do Sol, Águas Lindas de Goiás – Go, CEP: 72.915-505, em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº. 007/2021-GRB com seus anexos e do Edital nº 98/2021-GAPS.”

Leia-se:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*“Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para o preparo, fornecimento e distribuição de até 227.700 (duzentos e vinte e sete mil e setecentas) refeições, por um período de 12 (doze) meses, no **Restaurante do Bem – Unidade Ingá, Luziânia-GO, localizado na Rua Araguacema, Qd. 41, Lts. 49/50, Lojas 06, 07 e 08, Jd. Ingá, Luziânia-GO, CEP 72.850-220, em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº. 007/2021-GRB com seus anexos e do Edital nº 98/2021-GAPS.”***

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral-OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Administrativo/Financeiro-OVG

GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 31/01/2025, às 17:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 31/01/2025, às 17:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **70018488**
e o código CRC **736ACAE3**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202100058004176



SEI 70018488